



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para elaboração dos serviços de Laudo Técnico de Avaliação da Ponte de Concreto Pré-moldado Protendido sobre o Rio Areia, localizada na Rodovia Municipal do Município de Poxoréu, no trecho Entr. MT-270 – Entr. MT-458, com extensão aproximada de 83,10 metros e largura de 5,00 metros.

Processo administrativo nº 006/2026

Dispensa Eletrônica 002/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se da contratação emergencial de **empresa especializada** para a elaboração de **Laudo Técnico de Avaliação Estrutural** dos serviços realizados sobre ponte sobre o **Rio Areia**, localizada na Rodovia Municipal (trecho Entr. MT-270 – Entr. MT-458), em razão de **risco iminente de desabamento da ponte de madeira existente**, conforme apontado no Documento de Formalização da Demanda anexo.

1.2. A situação representa risco à segurança de usuários, ao patrimônio público e à continuidade de serviços, exigindo providência técnica imediata, uma vez que a obra iniciada referente a ponte de concreto foi abandonada pela empresa licitante anterior, estando a mais de 1 ano paralisada, e para a contratação de nova empresa se faz necessário o estudo com apresentação de laudo técnico da estrutura que foi implantado no local pela empresa anterior.

1.3. Trata-se de contratação **em caráter emergencial**, visando à **contratação imediata de empresa especializada**, necessária para a **continuidade dos serviços públicos** e para a **preservação da segurança da população**, em razão da constatação de risco iminente de desabamento da ponte de madeira sobre o Rio Areia, localizada no Município de Poxoréu – MT., sendo que caso essa venha a cair com o período de chuva a população daquela região ficará prejudicada, além do risco iminente de acidente, já que sobre a ponte de madeira que já esta condenada passa rota escolar.

1.4. A ausência de providências imediatas poderá ocasionar **prejuízos irreparáveis**, incluindo riscos à integridade física de usuários, interrupção do tráfego local e comprometimento da prestação de serviços essenciais, razão pela qual a Administração necessita de **resposta técnica urgente e imediata**, não sendo possível aguardar os prazos de um procedimento licitatório ordinário.

2. PREVISÃO COM O PCA

2.1. Trata-se de situação emergencial superveniente, não prevista no PCA anual, sendo necessária contratação imediata para proteção da população e preservação de bens públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

3.1. Fundamentação legal: **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021** (dispensa por emergência).

3.2. Requisitos da contratada: comprovação de capacidade técnica em avaliações estruturais de pontes, apresentação de portfólio e equipe técnica habilitada, e emissão obrigatória de **ART** pelo responsável técnico. (Portfólio/proposta anexos).



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3. Execução conforme normas técnicas aplicáveis (ABNT), com vistoria in loco, registro fotográfico, análise técnica, recomendações emergenciais e estimativa preliminar de custos.

3.4. Relatório Topográficos; - Relatório Geotécnicos (Sondagens Mistas); - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); - Fornecimento Laudo Técnico de Avaliação da Ponte.

i. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para:

- a) Realizar avaliação técnica especializada;
- b) Emitir laudo técnico conclusivo que subsidiará decisões administrativas, de obras, de segurança e de diagnóstico;
- c) Atender às exigências legais, normativas e de segurança relacionadas à infraestrutura municipal;
- d) Executar atividade que demanda conhecimento técnico específico, não podendo ser realizada por servidores municipais em razão da ausência de capacitação técnica e de atribuições profissionais regulamentadas pelo CREA.

ii. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

iii. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO

O profissional deverá:

- a) Realizar vistoria técnica no local;
- b) Analisar estruturas, conformidades e condições técnicas;
- c) Elaborar laudo técnico detalhado, contendo:
 - i. Diagnóstico técnico;
 - ii. Conclusões fundamentadas;
 - iii. Recomendações e medidas necessárias;
 - iv. Registro fotográfico;
 - v. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- d) Emitir parecer final em conformidade com as normas aplicáveis, tais como ABNT, CREA e legislação municipal.

iv. REQUISITOS DO PROFISSIONAL / EMPRESA

- a) Profissional da área de engenharia compatível com o objeto;
- b) Registro ativo no CREA;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- c) Comprovação de notória especialização, por meio de currículo, trabalhos, reconhecimentos e experiência comprovada;
- d) Emissão de ART vinculada ao serviço.

v. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL

- a) Experiência comprovada em serviços semelhantes;
- b) Reconhecimento técnico e qualificação profissional;
- c) Atuação anterior em projetos de complexidade similar;
- d) Adequação do preço ao valor de mercado.

vi. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega e aprovação do laudo técnico, mediante apresentação de:

- a) Nota Fiscal;
- b) ART;
- c) Laudo técnico completo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1. Estima-se a contratação de **01 (um) Laudo Técnico de Avaliação Estrutural** (vistoria, laudo preliminar e laudo final, com sugestões técnicas que forem necessárias).
- 4.2. A quantidade e o detalhamento do objeto foram definidos pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, conforme DFD.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Levantamento realizado demonstrou que: (a) procedimento licitatório ordinário não atende à urgência; (b) a contratação direta por dispensa emergencial é a alternativa adequada, prevista no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.
- 5.2. Opções analisadas: procedimento licitatório (inviável pela urgência) versus dispensa emergencial (adequada e justificada).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Valor estimado conforme proposta anexa: **R\$ 98.670,00 (noventa e oito mil seiscentos e setenta reais)**. (Valor extraído da proposta juntada aos autos; referência: proposta anexa).



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. Contratação emergencial para vistoria técnica e elaboração de laudo que contenha diagnóstico, recomendações de medidas imediatas (sinalização, interdição parcial/total, desvios), e orientações para obras corretivas, além de estimativa preliminar de custos.
- 7.2. Entregáveis mínimos: laudo preliminar (prazo curto para medidas imediatas), laudo final, registro fotográfico e ART do responsável técnico.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1. Em razão da urgência e da natureza técnica do serviço, **não se prevê parcelamento**: o objeto será contratado de forma integral para garantir diagnóstico completo e consistente.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Garantir segurança pública, prevenir acidentes, preservar patrimônio, assegurar continuidade de serviços e subsidiar tecnicamente decisões sobre intervenções corretivas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 10.1. Não serão necessárias adequações físicas para a execução do serviço.
- 10.2. Fiscalização: servidor designado pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, conforme DFD (Documento de Formalização da Demanda).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não há contratações correlatas imediatas; eventuais obras corretivas posteriores dependerão das conclusões do laudo.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- 12.1. A elaboração do laudo é atividade técnica e não implica impactos ambientais significativos. Medidas mitigadoras serão propostas caso o laudo indique intervenções com potencial impacto.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Conclui-se pela **viabilidade, necessidade e urgência** da contratação por **dispensa emergencial** nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, estando o processo instruído com DFD e proposta anexa para fins de comprovação da emergência e do preço.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14. ASSINATURAS E APROVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Equipe de apoio técnico	
_____	Data: 22/01/2026
LUCAS PEREIRA PINHEIRO AGENTE ADMINISTRATIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Responsável/Solicito a contratação do material acima discriminado.	
_____	Data: 22/01/2026
MAIK FERNANDO AMARAL SILVA SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Responsável/Solicito a contratação do material acima discriminado.	
_____	Data: 22/01/2026
FLÁVIO JORGE DA SILVA SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	